



Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, MG

LEI nº 441/95 DE 30 DE MARÇO DE 1995

CRIA CARGOS DENTRO DO QUADRO GERAL DE CARGOS E SALÁRIOS DESTA MUNICIPALIDADE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ibitiúra de Minas, MG., por seus Vereadores aprova, e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado dentro do Quadro Geral de Cargos e Salários, desta Municipalidade, os seguintes Cargos:

Nº Cargos:	NOME DOS CARGOS:	Área de Lotação	Vencimento:
01	FAXINEIRA	Administração	R\$ 70,00
01	AUX.ADMNISTRATIVO	Administração	R\$ 180,00
02	TELEFONISTA	Adm./Posto Telef.	R\$ 70,00
01	AUX.DE LIMPEZA	Limpeza Pública	R\$ 110,00
01	AUX. DE COVEIRO	Funerários	R\$ 110,00
01	MECÂNICO	Oficina/Garagem	R\$ 320,00
01	MOTORISTA	Servs.Estradas	R\$ 230,00

Art. 2º - Os respectivos cargos serão providos por concurso público na forma da lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas - MG., aos 30 de Março de 1.995.

Onofre Geraldo dos Reis
Prefeito Municipal